

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2009:** \_\_\_\_\_

--- Aos doze dias do mês de Agosto do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Dr. Jorge Alves Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,  
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,  
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques,  
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e  
Arqt.º Emílio Pires Fradique.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

Abertos os trabalhos, o senhor Vereador Dr. Tito e Sá solicitou a justificação à falta dada à última reunião, a qual foi, por unanimidade, considerada justificada. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vice-Presidente tendo informado que se procedeu a uma pequena rectificação de pormenor à proposta que foi apresentada na última reunião e relativa à deliberação tomada acerca da medalha de mérito cultural a atribuir ao escultor António Carlos Esteves.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques tendo questionado acerca da data prevista para a conclusão das obras que estão a ser levadas a efeito no centro da Cidade de Esposende, bem como questionou da oportunidade do momento em que se estão a realizar os trabalhos numa época de férias e em que há maior afluência de pessoas à Cidade e com os transtornos que estas obras provocam.

Continuando no uso da palavra questionou acerca da data prevista para a abertura do espaço destinado a restauração no edifício das Piscinas Municipais de Esposende, uma vez que já

havia há bastante tempo sido informado que essa abertura estaria para muito breve.

Interveio o senhor Vice-Presidente tendo dito que não sabe, neste momento e em concreto qual a data prevista para a conclusão das obras, tendo dito que qualquer tempo é tempo para serem feitas obras cuja urgência se verifica pela necessidade de dar um maior índice de conforto e de qualidade de vida aos cidadãos, tendo ainda dito que por vezes as datas de início dos trabalhos não são aquelas mais desejadas dado que existem prazos legais a cumprir.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Prof. Rui Pereira, tendo informado que, quanto ao edifício das Piscinas Municipais, em Março havia sido lançado um concurso para a execução dos trabalhos e, não tendo aparecido qualquer concorrente, houve a necessidade de alterar a fórmula então prevista para a realização dos mesmos. Disse ainda que neste momento já está encontrado o adjudicatário e que os trabalhos poder-se-iam ter iniciado em Junho, contudo, nessa data traria grandes perturbações ao funcionamento da piscina exterior, pelo que se optou por avançar com os trabalhos somente a partir de Setembro.

Tomou o uso da palavra o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, tendo dito que, mais uma vez, tem de trazer à colação um tema que tem vindo a debater nos últimos anos e sem os resultados desejados, qual seja a falta de limpeza do terreno na entrada da Cidade junto à rotunda da Solidal, o problema da ruas inacabadas em Esposende e o problema das construções abarracadas junto à ponte de Fão, tudo situações que em nada beneficiam a imagem que o concelho pretende transmitir para o exterior.

Continuando, disse ainda que é urgente que a Câmara Municipal intervenha na estrada que é utilizada no acesso de Fão para Apúlia pelo lugar de Areia, sobretudo na parte a Poente do Parque de Campismo, uma vez que são inúmeros os utilizadores e o estado da mesma é lastimável e completamente degradado. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 4.836,42€  
Fundos Permanentes ----- 5.050,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 191.052,19€  
no Crédito Agrícola ----- 199.790,52€  
no Banco Espírito Santo ----- 300.571,25€  
no Banco Português de Investimento ----- 45.538,09€  
no Banco Espírito Santo ----- 63.439,39€  
no Banco Santander Totta ----- 20.728,13€  
no Banco Millennium BCP ----- 21.357,60€  
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 832,80€

Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos----- 133.226,05€  
No Banco Português de Negócios ----- 364.158,86€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 16/2009, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e nove de Julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se os senhores Vereadores, Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Arqt.º Emílio Pires Fradique e Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques, por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

**04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:** \_\_\_\_\_

**04.01 - OBRAS PÚBLICAS:** \_\_\_\_\_

**04.01.01 - “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO JUNTO À ROTUNDA DA SR.ª DA SAÚDE EN.13 - ESPOSENDE” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 192/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**04.01.02 - “CONSTRUÇÃO DE 5 ABRIGOS DE PASSAGEIROS - ESPOSENDE” - RECEPÇÃO DEFINITIVA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 192/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**04.02 - OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

**04.02.01 - “PROCESSO 467/99 - JOSÉ ALBERTO ALVES RODRIGUES” - REPOSIÇÃO COERCIVA DO TERRENO E POSSE ADMINISTRATIVA - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião a informação do Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara, no qual é dado a conhecer que, o requerente não procedeu ao cumprimento da deliberação de 13 de Dezembro de 2007. É ainda dado a conhecer o procedimento a adoptar com vista à reposição coerciva do terreno. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO. -----

**05 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.E.M.** \_\_\_\_\_

**05.01 - “RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º TRIMESTRE DE 2009 – PARA CONHECIMENTO.** -----

Foi presente em reunião Relatório de Gestão - 1º Trimestre 2009 da “EAmb - Esposende Ambiente, E.E.M.”. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**06 – EDUCAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**06.01 - “AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO 2009/2010” - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MANUAIS, ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO ESCOLAR E COMPARTICIPAÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES.** -----

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr.<sup>a</sup> Emilia Vilarinho, com o seguinte teor:

*“Os auxílios económicos constituem modalidades de apoio sócio-educativo destinados aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação sócio-económica determina a necessidade de participações para fazer face aos encargos relacionados com o prosseguimento da escolaridade.*

*É competência desta Autarquia a atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, que se concretiza através da cedência gratuita de manuais escolares e apoio na participação da refeição escolar a alunos provenientes de famílias mais carenciadas.*

*Face ao exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara a aquisição dos referidos manuais, conforme a Informação n.º056/SASE/09, assim como a aquisição de material didáctico-pedagógico para as crianças da Unidade de Intervenção Especializada e para os alunos abrangidos pelo DL n.º 03/08, que não utilizam o manual escolar.” Segue-se data e assinatura -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A AQUISIÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES NECESSÁRIOS À CEDÊNCIA GRATUITA DOS MESMOS AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA À REFERIDA PROPOSTA, BEM COMO AUTORIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS CRIANÇAS DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO ESPECIALIZADA E PARA OS ALUNOS ABRANGIDOS PELO DECRETO-LEI N° 03/08, QUE NÃO UTILIZAM MANUAL ESCOLAR.

MAIS DELIBEROU APROVAR A COMPARTICIPAÇÃO DA REFEIÇÃO ESCOLAR A ALUNOS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS E CONSTANTES DE INFORMAÇÃO ANEXA À DITA PROPOSTA. -----

**06.02 - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM REGIME DE CARREIRA REGULAR DE PASSAGEIROS” - ANO LECTIVO 2009/2010 - PROPOSTA** -----

Foi presente em reunião a informação 032/SEG/09 e Caderno de Encargos relativo ao processo de Aquisição de Serviços de Transporte Escolar em Regime de Carreira Regular de Passageiros para o ano lectivo 2009/2010. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM REGIME DE CARREIRA REGULAR DE PASSAGEIROS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA, BEM COMO APROVAR O RESPECTIVO CADERNO DE ENCARGOS, E AINDA AUTORIZAR QUE O PROCEDIMENTO ADOPTADO SEJA O AJUSTE DIRECTO, DADO QUE SÓ PODERÃO PRESTAR ESTE SERVIÇO AQUELAS SOCIEDADES COM CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO COM O IMTT, ESTANDO ASSIM ESTA SITUAÇÃO PREVISTA NO DISPOSTO NA ALÍNEA e) DO Nº 1 DO ARTIGO 24º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.

MAIS DELIBEROU QUE O JÚRI DO CONCURSO TERÁ A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

Presidente - Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira  
Vogal - Dra. Carla Manuela Brito da Silva Dias  
Vogal - Dra. Carla Maria Patrão Lima  
Suplentes - Dr. Nuno Miguel Vicente Capitão e Dra. Marlene Flor Silva Sousa. -----

#### **07 – COMÉRCIO E INDÚSTRIA:** \_\_\_\_\_

##### **07.01. - “FRADIQUE E VALE, LDA” FÃO - PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO “PADARIA BAR”. -----**

Foi presente em reunião, pedido de alargamento de horário para o estabelecimento “Padaria Bar”, sito na Avenida do Rio, freguesia de Fão. Foram ainda presentes pareceres da Junta de Freguesia de Fão, Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende e da Guarda Nacional Republicana. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA E FACE AO PARECER AGORA JUNTO AO PROCESSO EMITIDO PELA GNR, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM CAUSA ATÉ ÀS 4H00, MAS TÃO SOMENTE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS MESES DE JUNHO E 15 DE SETEMBRO.

Votou contra o senhor Vereador Dr. Tito e Sá por, conforme declarou, entender que mesmo nesse período só deveria ser autorizado o alargamento do horário às Sextas e Sábados. -----

#### **08 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:** \_\_\_\_\_

##### **08.01 - “HÓQUEI CLUBE DE FÃO” - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião pedido de subsídio do Hóquei Clube de Fão para apoio à aquisição de um autocarro. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente

reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE DOIS MIL EUROS AO “HÓQUEI CLUBE DE FÃO” PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. -----

**09 – ASSUNTOS DIVERSOS:** \_\_\_\_\_

**09.01 - “DR. JOSÉ PAULO AREIA DE CARVALHO” - PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO.** -----

Foi presente em reunião pedido de suspensão de mandato apresentado pelo Sr. Vereador Dr. José Paulo Areia de Carvalho. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ PAULO AREIA DE CARVALHO, NOS TERMOS EM QUE FOI SOLICITADO, E PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 6 DE AGOSTO E 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. --

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** \_\_\_\_\_

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

# **ACTA**

## **N.º 17/2009**

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em  
12 de Agosto de 2009